



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Aprovar** o deferimento das entidades relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento: Projeto do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia-IRSEBA, Proteção Social Básica- SCFV sob a numeração 293/17; Núcleo Espirita Campo da Paz, Proteção Social de Alta Complexidade, sob a numeração 294/17.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de abril de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME
BELLITANI NA SEDE DA SEDUR.**

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTE

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
312020	46297/16	GENIVAL SANTANA	VALDINELIA MOREIRA
310888	62266/16	BREMEM VEICULOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
305242	8975/17	J.R. PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA-ME	VALDINELIA MOREIRA
313563	65277/16	ROBERTO CARLOS MARCELINO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
190066	22338/16	RECEITA FEDERAL	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
308365	46896/15	LUCIDALVA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 09 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313574	19023/17	MARINALVA DOS SANTOS FERREIRA	VALDINELIA MOREIRA	150,00
323915	18241/17	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313885	18723/17	SOUZA JUNIOR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	400,00
313073	21095/17	HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA	VALDINELIA MOREIRA	314,73
315623	21117/17	JOSÉ FRANCISCO PORTO FILHO	VALDINELIA MOREIRA	162,79
315993	20776/17	IVA MOREIRA SANTOS-ME	VALDINELIA MOREIRA	379,85
316104	21092/17	HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA	VALDINELIA MOREIRA	300,00
314725	21036/17	SARA TEIXEIRA SOARES ME	VALDINELIA MOREIRA	200,00
315992	20780/17	IVA MOREIRA SANTOS-ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00
313927	21529/17	PADARIA SANTA MARIA LTDA - EPP	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
313211	19607/17	SERGIO DE OLIVEIRA FERNANDES	VALDINELIA MOREIRA	600,00
317359	19191/17	PEDRO ALMEIDA ANDRADE FILHO	VALDINELIA MOREIRA	15.006,00
302783	20968/17	COELHO MENDES & SILVA LTDA	VALDINELIA MOREIRA	600,00
313884	18716/17	SOUZA JUNIOR INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	298,52

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323915	18241/17	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00
306391	15569/17	FRANTHE EIRELI - EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
305235	54914/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
310731	6232/17	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
305234	54851/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
312078	64424/16	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID
311661	45194/16	EDSON MENDES FERREIRA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324183	13517/17	L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
314365	6459/17	JOSUE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
201247	44509/16	SERAFIM FERNANDEZ VEIGA	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	24
-----------------------------------	-----------

Salvador, 09 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 006/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/201.6

R E S O L V E:

Considerar designada, a partir de 03/04/2017, a servidora LIDIA SANTOS COSTA, para exercer a Função de Confiança de **Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Arquivos Impressos E Biblioteca do Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 08 de maio de 2017.

CLAUDIO TINOCO
Secretário